PUBLICADO
NO DO SUDOESTE
Edição 5120 07/05/2011

LEI Nº 3.579, DE 5 DE MAIO DE 2011

Denomina de "Argemiro Müller do Amarante", Praça localizada no Bairro Fraron.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Argemiro Müller do Amarante", a Praça localizada na Rua José Tatto com Luiz Parzianello, no Bairro Fraron.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido logradouro público contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 78/2011, de autoria dos vereadores Nelson Bertani e Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 5 de maio de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA